



Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 026/2021

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná,

RESOLVE,

CONVOCAR os membros das Comissão Permanente de **Constituição, Justiça e Redação** para **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 13 de outubro de 2021, às 19h, no Plenário da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, para analisar, deliberar e exarar parecer da seguinte pauta:

1. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA LEI COMPLEMENTAR Nº 12, DE 03 DE ABRIL DE 2008 QUE TRATA DO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE;
2. **PROJETO DE LEI Nº 091/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR; e
3. **PROJETO DE LEI Nº 092/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

DESIGNAR como **Relator** das matérias supracitadas o Vereador Gilberto Luis Maldaner.

Entre Rios do Oeste, 13 de outubro de 2021.

Publique-se e registre-se,

Nadir Backes
NADIR BACKES

Presidente da Comissão Permanente de
Constituição, Justiça e Redação

RECEBIDO EM

13 / 10 / 2021

R. Maldaner

RECEBIDO EM

13 / 10 / 2021

[Signature]